



PREFEITURA DE  
**SANTO ANDRÉ**

PCLEG nº 852.07.2024

Santo André, 27 de julho de 2024.

**Indicação do Vereador Prof. Jobert Minhoca**

Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício abaixo, cumpre-nos relatar a Vossa Excelência o que segue:

**Ofício nº 1445/2024-G.P. – Proc. 3119/2024**, protocolado sob o nº 10670/2024, onde solicita a reclassificação salarial dos Secretários de Unidade Escolar, informamos:

- De acordo com a Secretaria de Educação, considerando o Decreto nº 18.261, de 27 de março de 2024, que dispõe sobre as normas e procedimentos para a contenção de gastos no âmbito da Prefeitura de Santo André, não há previsão orçamentária neste exercício para efetivar a referida reclassificação.

Com apreço, subscrevemo-nos,

Atenciosamente,

PAULO SERRA  
Prefeito

Excelentíssimo Senhor  
CARLOS ROBERTO FERREIRA  
Presidente da  
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

ALCC/DCSS